



Conselho Tutelar Anagé – Bahia

Lei Federal 8.069/90
Lei Municipal 252/05

"Ajudando a realizar sonhos".

Ofício nº 018/2024.

Anagé, 05 de julho de 2024.

A Sra. Luziane de Oliveira Almeida


Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Assunto: Comunicado de afastamento e convocação de suplente.

O Conselho Tutelar de Anagé, órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, através da sua presidente que o presente subscreve, vem por meio deste comunicar a vossa senhoria que o conselheiro tutelar titular **Ezequiel Matos Rocha**, estará afastado de forma temporária da função que ocupa e suas atribuições legais pelo período de 3 meses, a saber entre os dias 05 (cinco) de julho e 08 (oito) de outubro do corrente ano, tendo em vista a desincompatibilização exigida aos servidores públicos que irão pleitear cargo nas eleições partidárias municipais. Portanto, faz-se necessário a convocação de suplente para compor o colegiado durante o período.

Sem mais, apresentamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Midlan A. Amorim Amaral
Conselheira Tutelar

Rua Joaquim Miguel, nº65, Bairro Centro, Anagé-Ba.
E-mail: conselhotutelaranager2021@outlook.com
Contato: (77) 99943-4380